

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Prefeito LEONIR ANTÔNIO GELHEN, do Município de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA Nº 001/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Farmacêutico	20h	1 + CR*	1.852,07	Graduação em farmácia e inscrição no COREN
--------------	-----	---------	----------	--

LEIA- SE:

Farmacêutico	20h	1 + CR*	1.852,07	Graduação em farmácia e Registro no Órgão de Classe
--------------	-----	---------	----------	---

ONDE SE LÊ:

FARMACÊUTICO:

Escolaridade: Graduação em farmácia e inscrição no COREN

LEIA -SE:

FARMACÊUTICO:

Escolaridade: Graduação em farmácia e Registro no Órgão de Classe

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na Normativa.

Cruzeiro do Iguaçu–PR, 14 de março de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod427865